CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/03/78

PROJETO DE LEI Nº 20/78

ASSUNTO: Denomina de Walter Cavalcante Sá, uma praça de Fortaleza

VEREADOR Hermano Martins

LEI Nº 4990 DE 03/04/78

DIOM Nº 6380 DE 05/04/78

ARQUIVO

DIGITALIZADO EM: 08/03/13

Roberto Rocha
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 049901978
Projeto: 00201978
Autor: HERMANO MARTINS
Assunto: PCA WALTER CAVALCANTE SA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4990 DE 03 DE abril DE 1978.

Denomina de WALTER CAVALCANTE SÁ uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de WALTER CAVALCANTE SÁ uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de abril de 1978.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/03/1978
Sandoval Bosco
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 20/78

À Comissão de Urbanismo
Em 07/03/78
Sandoval Bosco
Presidente

Denomina de WALTER CAVALCANTE SÁ uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de WATER CAVALCANTE SÁ uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de março de 1978.

Hermano Martins
Vereador - Hermano Martins
Sandoval Bosco

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/03/1978
Sandoval Bosco
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 28/03/1978
Sandoval Bosco
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício

Em_____/_____/19_____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 06/78

Ao Projeto de Lei nº 20/78

O Vereador Hermano Martins apresentou à consideração deste Plenário o anexo projeto de lei que "denomina de Walter Cavalcante Sá uma praça de Fortaleza".

A propositura é bastante justa, prestando uma digna homenagem a um ex-membro desta Casa e ex-deputado estadual que muito batalhou para o desenvolvimento de nossa Capital e do nosso Estado.

Homem digno e honrado fez-se credor da administração e do respeito dos cearenses e na oportunidade é mais do que justo prestar-lhe a homenagem póstuma, perpetuando seu nome em um dos logradouros de nossa Capital.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Agosto de 1978.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/78.

APROVADO
Em 29 / 03 / 1978
PRESIDENTE

Denomina de WALTER CAVALCANTE SÁ uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de WALTER CAVALCANTE SÁ uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de 03 de 1978.

Presidente

Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 214

Fortaleza, 30 de março de 1978

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que" denomina de WALTER CAVALCANTE SÁ uma praça de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os protestos de estima e consideração.

Sandoval Bastos
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ